



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 34  
FL. Nº 857  
CONT. Nº 081-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **APN ENGENHARIA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGARÁ A EQUIPE DE PRONTIDÃO PARA ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS ENVOLVENDO HIDROCARBONETOS, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS E INCÊNDIOS NA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 11 dias do mês de setembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15 assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.007.242-9, Concorrência nº 02/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04/06/2014, assina com **APN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 777, bairro Centro, Paranaguá - Paraná, CEP: 83.203-430, Fone: (41) 3422-2188, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.567.087/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **AUGUSTO PINTO NETO**, portador da CI/RG nº 6009618-0 e CPF/MF nº 03356036963, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 081/2014-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato nº 081/2014, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 107 (cento e sete) dias, a partir do dia 14 de setembro de 2015, restando fixada a data do término para o dia 29 de dezembro de 2015, mediante a celebração do Primeiro Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 11 de setembro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULIN HO DALMAZ**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E  
MANUTENÇÃO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

**AUGUSTO PINTO NETO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 9.493.462-1

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8